

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.743, DE 2005

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, no âmbito do Poder Executivo Federal.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado MARCO MAIA

I - RELATÓRIO

Propõe o Poder Executivo, nos termos do projeto de lei sob parecer, a transformação de cargos e funções que especifica. Seriam transformados dois cargos DAS-5, três funções FG-1 e duas funções FG-3, para dar lugar a dois cargos DAS-3, quatro cargos DAS-2 e quatro cargos DAS-1.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 447/2004/MP, a transformação pretendida teria por finalidade atender às alterações de estrutura de órgãos do Ministério da Fazenda, tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE e Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN.

Nenhuma emenda foi oferecida no prazo regimental.

Compete a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público manifestar-se, na presente oportunidade, sobre o mérito do Projeto de Lei nº 4.743, de 2005.

II - VOTO DO RELATOR

A transformação de cargos e funções públicas é matéria sujeita à deliberação do Congresso Nacional, conforme determina o art. 48, X, da Constituição Federal.

Embora a Exposição de Motivos que justifica a proposição não se faça acompanhar de memória demonstrativa de seu impacto orçamentário, constata-se ser modesta a transformação pretendida, face à dimensão e à importância dos órgãos do Ministério da Fazenda em cuja estrutura seriam inseridos os cargos decorrentes da transformação.

De qualquer sorte, a análise quanto à adequação orçamentária e financeira far-se-á oportunamente, no âmbito da competente Comissão de Finanças e Tributação.

Quanto ao mérito, entendo que esta Comissão não pode furtar-se a conceder ao Ministério da Fazenda os meios necessários para o cumprimento de suas elevadas responsabilidades.

Ante o exposto, submeto a este colegiado meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.743, de 2005.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado MARCO MAIA
Relator